



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BARROS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Decreto Executivo nº 244, de 18 de maio de 1998.

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

18 de 06 de 98

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

OSMAR JOSÉ VOGT, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 269, de 25 de novembro de 1997,

DECRETA

Art.1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais), destinado a atender insuficiência de saldos nas seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 02 - Gabinete do Prefeito
01.03.07.020.2.002- MANTER O ÓRGÃO
Rubrica:3.1.2.0.- Material de consumo.....R\$ 500,00

ÓRGÃO:03 - Sec.Mun.de Administração
01.03.07.021.2.004 - MANTER O ÓRGÃO
Rubrica: 3.1.3.2.- Outros Serviços e Encargos..... R\$ 2.000,00

ÓRGÃO: 04 - Sec.Mun. de Finanças
01.03.07.021.1.002- EQUIPAR O ÓRGÃO
Rubrica:4.1.2.0.- Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 1.000,00

ÓRGÃO:05 - Sec.Mun.de Educ.Cultura e Desporto
01.08.48.247.2.013 - APOIAR A CULTURA POPULAR
Rubrica:3.1.1.1.- Pessoal Civil.....R\$ 8.000,00

Art.2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, valer-se-á o Executivo, da redução das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO 06 - Sec.Mun. de Obras e Viação
01.03.07.021.2.016 - MANTER O ÓRGÃO
Rubrica: Pessoal Civil.....R\$ 9.000,00

ÓRGÃO: 08 - Sec. Mun. Agric.Indu.Comércio e Desenvolvimento
01.03.07.021.2.026 - MANTER ÓRGÃO
Rubrica:3.1.1.1.- Pessoal Civil.....R\$ 2.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BARROS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art.4º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em
dezoito de maio de mil novecentos e noventa e oito.

Osmar José Vogt
Vice-Prefeito em exercício

Registre-se e Publique-se

Donário Schiemer
Sec. Mun. Adm. Planej. Finan.